ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º /X/2025

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Alcides Monteiro de Pina, MPD - Presidente
2. Adelaide Lopes de Brito, PAICV
3. Luís Carlos Santos Silva, MPD
4. Albertino Batista Mota, PAICV
5. Damião da Cruz Gomes Medina, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 29 de julho de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional,

/ AUSTELINO TAVARES CORREIA /